



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/ 2016.Em, 02 de Dezembro de 2016.

**“Aprova a prestação de contas
da Prefeitura Municipal de
Mâncio Lima, exercício de 2009,
de responsabilidade do Prefeito
Cleidison de Jesus Rocha”**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada, na forma do art.26, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal e art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mâncio Lima – Ac, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Prefeito Cleidison de Jesus Rocha.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.


Angeleide Silva Leite Costa
Presidente